**EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA**

1. A linha de apoio de circulação nacional, internacional ou mista destina-se a pedidos de concessão de

apoio financeiro para apresentações e exibições artísticas e culturais de circulação nacional, internacional ou mista.

1. Entende-se por projeto de circulação a realização de apresentações em pelo menos três cidades diferentes, fora do Distrito Federal, dentro do período de 6 (seis) meses.
2. Apenas na linha de apoio à circulação será permitido o retorno do agente, grupo ou coletivo ao Distrito Federal, desde que represente economicidade à proposta.
3. O proponente do projeto deve possuir registro no CEAC, **já concedido e válido no momento da inscrição.**
4. A solicitação deverá ser feita com **antecedência,** conforme calendário anual disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC ([www.sufic.cultura.df.gov.br](http://www.sufic.cultura.df.gov.br)), considerando o do primeiro dia do mês de realização da ação, em **formulário devidamente preenchido e assinado digitalmente, com os seguintes anexos, obrigatoriamente:**
5. Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), com foto, do proponente e dos beneficiários adicionais;
6. Cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitido no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no caso de pessoa jurídica;
7. Atos constitutivos da pessoa jurídica e a ultima alteração com a indicação do representante legal (contrato social, estatuto social, ata de eleição da diretoria em exercício ou equivalente), no caso de pessoa jurídica;
8. Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), com foto, do representante legal, no caso de pessoa jurídica;
9. Comprovante de residência, domicílio ou sede atualizado (no máximo 90 dias) **no Distrito Federal** de todos os agentes culturais envolvidos na solicitação. No caso de apresentação de comprovante de residência em nome do cônjuge, deve ser apresentada também a cópia da certidão de casamento ou união estável;
10. Documentos comprobatórios da viabilidade da circulação, como confirmação de pautas, contratos de locação de espaços culturais, inscrições em eventos, cartas convite ou outros documentos análogos;
11. Currículo completo do proponente e dos beneficiários adicionais;
12. Portfólio de atuação profissional do proponente e dos beneficiários adicionais;
13. Portfólio da instituição que receberá a ação cultural demonstrando sua relevância e reconhecimento, com indicação do sítio eletrônico, redes sociais e telefone para contato, bem como *clipping* de mídia e outros materiais comprobatórios;
14. Comprovante de inscrição ou de aceite da instituição de fora do DF que receberá o agente cultural/grupo;
15. Tradução simples de todos os documentos em língua estrangeira, quando for o caso;
16. Documentação comprobatória de que todos os beneficiários trabalham artística ou tecnicamente em conjunto há pelo menos 6 (seis) meses e convite para a ação proposta que contenha o nome de todos os integrantes do grupo, coletivo ou banda envolvidos no projeto, quando for o caso;

**Atenção!** A representação do coletivo, grupo artístico ou banda, sem personalidade jurídica, deverá ser feita por pessoa física com procuração particular outorgada pelos demais membros, ou, alternativamente, por meio da apresentação de ata de assembleia, com outorga de poderes de representação, conforme § 1º do art. 2º do Decreto nº 38.933/2018.

1. Planilha orçamentária, conforme modelo constante no formulário de inscrição, com indicação dos valores em moeda corrente nacional (Real);
2. Comprovação dos valores solicitados;
3. Comprovação da cotação utilizada para conversão de moeda estrangeira quando for o caso, devendo ser utilizada a cotação publicada no site do Banco Central do Brasil;
4. Orçamentos para seguro viagem, quando for o caso;
5. No caso de solicitação de passagens aéreas e traslados, deverão ser apresentadas, no mínimo, três cotações, em classe econômica, de empresas diferentes, na moeda corrente nacional (Real), devendo o proponente optar pelo menor valor encontrado;

**Atenção!** Não serão aceitas cotações realizadas por meio de agências de turismo (físicas ou online) ou em sites e/ou aplicativos e/ou plataformas de busca;

1. No caso de necessidade de bagagem, deverá ser apresentada justificativa.
2. Demais documentos relativos à habilitação (certidões e declarações), conforme previsto no Anexo I da Portaria nº 247/2024 e no Decreto 38.933/2018.

Para efeitos de justificativa dos valores a serem pagos com diárias nacionais e internacionais, o proponente deverá utilizar como referência os valores constantes no Anexo II da Portaria nº 247/2024, sendo estes valores o limite máximo adotado para essas despesas;

**EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA**

|  |
| --- |
| **1. ACESSO AO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF****1.1 JÁ FOI CONTEMPLADO/A COMO PROPONENTE OU BENEFICIÁRIO/A NO ANO DE 2023 NO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF?**( ) Não ( ) Sim. Se sim, informe quantas vezes e em qual/quais mês/meses. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**1.2 JÁ FOI CONTEMPLADO/A COMO PROPONENTE OU BENEFICIÁRIO/A EM OUTROS ANOS NO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF?**( ) Não ( ) Sim. Se sim, informe quantas vezes e em qual/quais ano(s). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Processo(s) SEI nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**1.3 ESTE PROJETO POSSUI FINANCIAMENTO DO FAC OU APOIO DE ALGUMA OUTRA FONTE ADVINDA DO DISTRITO FEDERAL?**( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO/A PROPONENTE**Os campos abaixo devem ser preenchidos com dados da Pessoa Física ou responsável da Pessoa Jurídica. |
| Nome social (*Cf. Portaria 01/2015*): | Função no grupo ou instituição: (Se for o caso.) |
| Nome de registro civil: | Nome do grupo ou instituição: (Se for o caso.) |
| RG: | Órgão Expedidor: | CPF: | CEAC: |
| Escolaridade: ( ) Básico ( ) Médio ( ) Superior ( ) Outros | Data de Nascimento: |
| Raça/Cor/Etnia *(Cf. Decreto 39.024/2018):* ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Pardo ( ) Preto |
| Endereço: |
| Região Administrativa: | CEP: |
| Telefone celular: ( ) | Telefone para recado: ( ) |
| E-mail: |
| **OBS: No caso de solicitação que envolva vários agentes culturais, o formulário de identificação anexo a esta planilha deve ser preenchido e assinado por cada integrante, à exceção do/a proponente.**  |
| Os campos abaixo devem ser preenchidos com os dados da Pessoa Jurídica (se for o caso). |
| Nome da instituição: | CNPJ: |
| CEAC: | Endereço: |
| Região Administrativa: | UF: | CEP: |
| Telefone comercial:( ) | Telefone celular:( ) | E-mail: |
| Dirigente da instituição: | CEAC do dirigente: (Se for o caso.) |
| CI (órgão expedidor): | Cargo/Função: | CPF: |
| Endereço residencial: |
| Região Administrativa: | UF: | CEP: |
| Nome e dados dos/as sócios/as diretores/as da pessoa jurídica:[Informe o nome completo, RG e CPF dos/as sócios/as diretores/as, se for o caso] |
| **3. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AÇÃO** |
| Nome da ação: |
| Cidade(s): | País(es): |
| Nome da instituição/órgão/empresa realizadora: |
| Página eletrônica da instituição/órgão/empresa realizadora: |
| Telefone: ( ) | E-mail:  |
| Período de realização da ação:De \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| **3.1 ÁREA CULTURAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | Artesanato |   | Teatro |
|   | Audiovisual |   | Design |
|   | Dança |    | Moda |
|   | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial |   | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais |
|  | Literatura/Editorial |   | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação |
|   | Artes Plásticas e Visuais |   | Circo |
|   | Música |  | Produção Cultural |
|   | Jogos Eletrônicos |   |  Arte Urbana |
|  | Outra: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

 |
| **3.2 OBJETO DA SOLICITAÇÃO** [Descreva de forma sucinta o objetivo desta solicitação. Ex.: Cursar uma residência artística circense na instituição XXXX localizada em XXXX pelo período de XXXXX dias] |
| **3.3** **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** [Descreva a ementa do curso, planos de aulas ou as atividades a serem realizadas no intercâmbio/residência, com as previsões de início e fim] |
| **3.4 JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO** [Explique de que forma a realização das atividades descritas auxiliará na sua formação/qualificação e trajetória profissional] |
| **3.5 PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA** [Descreva ações da contrapartida voltadas para a sociedade civil, como oficinas, apresentações, palestras, mediação de leitura, entre outras ações de democratização e acessibilidade dos bens e serviços culturais. A contrapartida deve conter previsão de público-alvo, duração e local. Indique por qual meio pretende comprovar a realização da contrapartida. Atenção! As despesas da contrapartida ficam a cargo do/a proponente] |
| **3.6** **INFORMAÇÕES E HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO REALIZADORA** [Deve ser anexado portfólio da instituição que receberá a ação cultural, demonstrando sua relevância e reconhecimento, com indicação do sítio eletrônico, redes sociais e telefone para contato, bem como *clipping* de mídia e outros materiais comprobatórios] |
| **3.7 RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF** [Explique de que forma as ações propostas dialogam com os objetivos do Programa Conexão Cultura DF] |
| **4. RESUMO DO CURRÍCULO/PORTFÓLIO** [Devem ser anexados currículo e portfólio completos] |
| **5. ROTEIRO DE VIAGEM** [Indique o trecho e a data de ida e de volta] |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORIGEM** | **DESTINO** | **DATA** |
| Brasília |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

 |
| **6. RELAÇÃO DOS/AS AGENTES CULTURAIS (INCLUINDO O/A PROPONENTE)** |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **NOME** | **CPF** | **FUNÇÃO** |
| 01 |  |  |  |
| 02 |  |  |  |
| 03 |  |  |  |
| 04 |  |  |  |
| 05 |  |  |  |
| ... |  |  |  |
|  |  |  |  |

 |
| **7. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES QUE COMPÕEM A SOLICITAÇÃO**[Relacione abaixo os itens necessários para deslocamento e permanência dos/as agentes culturais envolvidos/as na execução das atividades, de acordo com a natureza do objeto informado no item 3.2 deste formulário, tais como gastos com passagens, diárias, transporte e seguro de obra, transporte de instrumentos ou material cênico, taxas de inscrição e participação] |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| **TOTAL GERAL** | R$ |

**Obs.: No caso de cotações realizadas em moeda estrangeira, deve ser anexada a cotação utilizada para a conversão.** |
| **8. TERMO DE RESPONSABILIDADE** |
| **Declaro estar ciente das condições e regras constantes no texto da Portaria 35/2020 e me responsabilizo pelo cumprimento total dos encargos descritos no referido instrumento legal, estando ciente de que o não cumprimento do objeto implicará em sanção.** |
| Local: | Data: |
| Nome e assinatura do/a proponente: |

**IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS ADICIONAIS**

No caso de solicitação de apoio para integrantes de um grupo ou instituição, cada integrante relacionado na solicitação deve preencher e assinar este formulário.

|  |
| --- |
| **1. ACESSO AO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF****1.1 JÁ FOI CONTEMPLADO/A COMO PROPONENTE OU BENEFICIÁRIO/A NO ANO DE 2023 NO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF?**( ) Não ( ) Sim. Se sim, informe quantas vezes e em qual/quais mês/meses. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**1.2 JÁ FOI CONTEMPLADO/A COMO PROPONENTE OU BENEFICIÁRIO/A EM OUTROS ANOS NO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF?**( ) Não ( ) Sim. Se sim, informe quantas vezes e em qual/quais ano(s). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Processo SEI nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO/A BENEFICIÁRIO/A ADICIONAL** |
| Nome do grupo: (Se for o caso.) |
| Função no grupo: (Se for o caso.) |
| Nome da ação: |
| Nome social (*Cf. Portaria 01/2015*): |
| Nome do registro civil: |
| RG: | Órgão expedidor:  | CPF: |
| Escolaridade: ( ) Básico ( ) Médio ( ) Superior ( ) Outros |
| Raça/Cor/Etnia *(Cf. Decreto 39.024/2018):*( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Pardo ( ) Preto  |
| Endereço: |
| Região Administrativa: |
| Telefone celular: ( ) |  | Telefone para recado: ( ) |
| E-mail: |
| **3. TERMO DE RESPONSABILIDAD** |
| **Declaro estar ciente das condições e regras constantes no texto da Portaria 35/2020 e me responsabilizo pelo cumprimento total dos encargos descritos no referido instrumento legal, estando ciente de que o não cumprimento do objeto implicará em sanção.** |
| Local: | Data: |
| Nome e assinatura do/a beneficiário/a adicional |